



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Joinville, 2109 – Fone 3381-5978 – São José dos Pinhais – PR

cmas@sjp.pr.gov.br

Ata da **254ª** Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 27 de julho de 2018, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Joinville, nº 2.109, com início às 08h30min, para deliberar a seguinte pauta: 01) Leitura e aprovação da ata anterior; 02) Expedientes; 03) Feedback aquisições - IGD; 4) Plano Funerário; 5) Comissões; 6) Outros; 7) Informes Gerais; 8) Próxima reunião ordinária: 10 de agosto de 2018. A presidente Karen fez a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos e decidiu-se por manter a ordem da pauta. A conselheira Edicléia realizou a leitura da ata da reunião anterior e alguns conselheiros apontaram as seguintes ressalvas: Biberson expôs que o questionamento que fez era a respeito da prestação de contas da execução dos serviços realizados e não da prestação de contas financeira. Assim, sugeriu que o responsável pela prestação de contas deveria apresentar os serviços e fotos dos mesmos para mostrar o antes e o depois da execução dos serviços. Simoni explicou que a prestação de contas é repassada mensalmente para a comissão de política e semestralmente para o CMAS. Karen solicitou substituir a expressão, na ata, “após as 17h” para “após o expediente”, e explicar que na parte que consta sobre a defasagem de alguns serviços prestados, é devido ao fato das equipes estarem muito reduzidas. Biberson ainda sugeriu que seria interessante explicar que o toldo adquirido é retrátil e não eletrônico, conforme consta na ata. Após, essas ressalvas, a ata foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. O próximo assunto tratado foi à leitura e discussões de seis expedientes. O primeiro se tratava do Ofício nº 026/2018, enviado pela SENFI, solicitando a substituição do suplente Guilherme Luis Moro, pela servidora Fernanda Lima Lepesteur. O segundo foi enviado pelo CIEE/SJP, em resposta ao Ofício nº 057/2018 – CMAS/SJP, que solicitava alguns documentos para a renovação do registro no CMAS. Após a leitura, este foi encaminhado para análise da Comissão de Assessoramento. O terceiro foi encaminhado pelo Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José, por meio do Ofício nº 61/2018, que teve como propósito justificar a ausência da conselheira Suzana Rak Treib na reunião ordinária do dia 13 de julho de 2018, devido ao aumento de demanda de trabalho da profissional e pelo fato da suplente da mesma estar em férias. O quarto Ofício de nº 1541/2018, encaminhado pela SEMAS, em resposta ao Ofício nº 076/2018 – CMAS/SJP, referente à Regulamentação dos Benefícios Eventuais. Após a leitura, sugeriu-se encaminhar para análise da Comissão de Políticas. Simoni explicou que foi realizado um estudo interno a respeito dos Benefícios Eventuais, no entanto seria importante explicitar com maior clareza a proposta que o CMAS quer. Ainda, ressalta que como não foi encaminhada a minuta, em anexo para a SEMAS, pode ter impossibilitado



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Joinville, 2109 – Fone 3381-5978 – São José dos Pinhais – PR

cmas@sjp.pr.gov.br

uma melhor compreensão da secretaria, a respeito do que o CMAS está solicitando. Karen sugeriu que Simoni pudesse elaborar uma proposta a respeito das considerações elencadas no documento. O quinto se tratava do Ofício nº 2913/2018, enviado pelo Conselho Regional de Psicologia do Paraná, em resposta ao Ofício nº 147/2017 – CMAS/SJP, referente à moção de indignação da XI Conferência Municipal de Assistência Social. Após a leitura, sugeriu-se encaminhar esse documento, por e-mail para o SUAS. O sexto e último expediente foi enviado pela Rede de Proteção do São Marcos, para conhecimento do CMAS, informando algumas dificuldades em relação à mobilidade de alunos que fazem parte dos atendimentos da Educação Especial do município (Centro de Atendimento de Estimulação Precoce - CAEP, Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CEMAE e Sala de Recurso Multifuncional - SRM). Jéssica propôs realizar uma reunião entre todos os conselhos, para tratarem deste assunto e da criação da Casa dos Conselhos. Silmara discordou de retomar este último assunto, visto que o mesmo já está superado e, que os demais conselhos já se pronunciaram sobre isto. Ainda, em relação ao assunto de mobilidade urbana, sugere que seja chamado as demais secretarias para explicarem sobre alguns serviços prestados, para que o CMAS possa conhecê-los e tenha possibilidade de questionar os pontos que julgarem necessários. Após o debate, determinou-se encaminhar um ofício solicitando esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Educação Especial do município, no CAEP (Centro de Atendimento de Estimulação Precoce), no CEMAE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado) e na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). Ainda, sugeriu-se realizar uma reunião conjunta entre os conselhos da Criança, da Educação, da Saúde, do Transporte e da Assistência para discutir o tema da Mobilidade Urbana. Também propôs-se reiterar os ofícios que foram encaminhados ao urbanismo para esclarecimentos. E por fim, sugeriu-se que a comissão de políticas pudesse realizar um estudo das demandas para a Reunião Ampliada que deverá ocorrer em novembro deste ano. O terceiro ponto da pauta se referia ao Feedback das aquisições IGD. A servidora Claudiane apresentou a prestação de contas e a execução dos serviços prestados com os recursos do IGD, que tinham passado pela aprovação do CMAS, referente à Resolução 220/2017 – CMAS, que trata da aquisição de Mobiliários e Equipamentos, à Resolução 011/2018 – CMAS, para a aquisição de Computadores e Monitores, à Resolução 019/2018 – CMAS – sobre Mobiliários e Equipamentos e Resolução 023/2018 – CMAS – para aquisição de tablets. Relatou que alguns destes materiais já foram entregues às unidades, que outros estão disponíveis na SEMAS e que outros estão na Logistok, à



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Joinville, 2109 – Fone 3381-5978 – São José dos Pinhais – PR

cmas@sjp.pr.gov.br

disposição das unidades. Em seguida, Claudiane apresentou a prestação de contas das reformas e dos reparos nas unidades, referente à Resolução 018/2018 – CMAS, que trata das Obras e de Reformas nas unidades. Ela disponibilizou também um dossiê contendo todas as informações financeiras e fotos das unidades que foram reformadas e de materiais ou equipamentos que foram adquiridos com os recursos do IGD. Finalizou informando que será marcada uma data para a realização da licitação para a compra de uma van para o Centro POP. O próximo item da pauta se referia ao Plano Funerário, enviado pelo servidor Francisco, ao CMAS, para conhecimento dos conselheiros a respeito dos serviços que são cobertos pelo plano. Karen explicou, em detalhes, alguns itens do documento e sugeriu que fosse colocado em pauta para pensarmos em possíveis encaminhamentos. Simoni sugeriu encaminhar o documento para a Comissão de Políticas realizar análise e emitir algum parecer. Dando continuidade a reunião partiu-se para o item 5, sobre as comissões. Ficou contatado de que nenhuma comissão se reuniu no período. O item 6, Outros, também não teve considerações dos conselheiros. Nos informes gerais, item 7 da pauta, foi exposto que o servidor Biberson sugeriu que o CMAS pudesse providenciar um certificado para a secretária Luciana. Entretanto foi explicado que já foi encaminhado a ela um ofício, de agradecimento aos serviços prestados ao CMAS. A próxima reunião ordinária acontecerá no dia 10 de Agosto de 2018. Sem mais para o momento a Sra. Presidente encerrou a reunião e Eu, Edicléia Xavier da Costa, lavrei a presente ata que será lida e aprovada.